

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 703, DE 2000 (MENSAGEM Nº 815/00)

Aprova o ato que autoriza a Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense a executar serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Miguelópolis, Estado de São Paulo.

Autora: Comissão de Ciência e Tecnologia,
Comunicação e Informática

Relator: Deputado **ARY KARA**

I – RELATÓRIO

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática desta Casa, na forma regimental, elaborou o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 703, de 2000, aprovando o ato que autoriza a Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense a executar serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Miguelópolis, Estado de São Paulo, pelo prazo correspondente a três anos.

O processo foi encaminhado a esta Comissão, para sua manifestação no que se refere ao teor do inciso III do art. 32 do Regimento Interno.

II - VOTO DO RELATOR

Por considerar que o projeto em exame respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos essenciais de juridicidade e constitucionalidade, o nosso voto é por sua aprovação.

Sala da Comissão, em de de 2001.

Deputado **ARY KARA**
Relator